

EDITAL DE AVISO AOS CONTABILISTAS EM GERAL, BEM COMO AO PESSOAL DE RECURSOS HUMANOS DE TODAS AS EMPRESAS COM ESCRITÓRIO PRÓPRIO

Pelo presente “Edital de Notificação”, o Presidente do **SINDEESMAT - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS E MANUTENÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA**, inscrito no CNPJ nº 40.240.004/0001-61, com sede à Rua XV de Novembro, 266 – 10º andar – Centro – Curitiba – PR., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **FAZ SABER** a todos os contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral, bem como ao pessoal encarregado do setor de recursos humanos das empresas com escritório próprio no âmbito da base territorial deste sindicato, que conforme os artigos: 578, 579, 580, 582, 583, 605, 606 e 607 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e considerando a Assembléia Geral da categoria, realizada no dia 19/03/2018, conforme edital publicado no jornal “Bem Paraná”, Editora Jornal do Estado, edição 10.866, do dia 16/11/2018, que deliberou e autorizou prévia, expressa e coletivamente o desconto dos trabalhadores representados, filiados ou não ao Sindicato, sendo **DEVER DO EMPREGADOR**, e, por conseguinte de quem faz a contabilidade das ou nas empresas, **DESCONTAR** no mês de março a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** devida pelos empregados das empresas em geral, dos trabalhadores em transportes rodoviários (empregados em escritórios e manutenção) que trabalham para empresas cuja atividade econômica preponderante seja a de transporte de passageiros, independentemente da área de atuação (urbana ou metropolitana), pertencem à Categoria Rodoviária e são representados pelo SINDEESMAT. O desconto em folha de pagamento do mês de Março é na base de 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do mês. O não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos da Lei.

Curitiba – PR., 19 de março de 2018.

Agisberto Rodrigues Ferreira Junior Presidente